

Protocolo nº 2020035022.

Dispensa de Licitação nº 1.741/2020.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM. Objeto licitado: Aquisição de coroa de flores para homenagem póstuma a genitor de militar pertencente ao 10° Batalhão de Bombeiro Militar.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1.895/2020 – L.C, datado em 09 de novembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com a pessoa jurídica LUCÉLIA MARTINS DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ n° 32.353.390/0001-70.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 16 de dezembro de 2020.

Warley Wartins de Sousa Diretor do FEMBOM